



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0336/2021

Em, 13 de setembro de 2021.

### **INSTITUI E ASSEGURA O PAGAMENTO DA TARIFA DE SERVIÇO NO SISTEMA DE ÔNIBUS MUNICIPAL, COM CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO VIA APROXIMAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permitido e assegurado o pagamento da tarifa de serviço no sistema de ônibus municipal com cartão de débito ou crédito por aproximação.

Art. 2º- O pagamento por aproximação com cartão de débito ou crédito poderá ser feito pelo próprio cartão que detenha do serviço de aproximação, por relógio inteligente (smartwatch) e/ou smartphone.

Parágrafo único. O preço da tarifa corresponderá ao valor vigente de uma passagem paga em dinheiro ou bilhete eletrônico.

Art. 3º- A regulamentação fica a cargo da Prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e empresa e/ou consórcio responsável pela cobrança das tarifas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta legislativa pretende facilitar, melhorar e modernizar, o pagamento da tarifa de ônibus no sistema municipal, com cartão de débito ou de crédito via aproximação.



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Esta nova modalidade deve ser feita somente por meio de cartões físicos, smartphone, smartwatch ou dispositivos que possuam a tecnologia NFC (Near Field Communication - recurso que vem ganhando espaço no Brasil). Ela está presente nos celulares, smartwatches e até mesmo cartões de créditos, a tecnologia não só permite transações financeiras, como pagamentos, mas também é capaz até mesmo de destravar portas e roletas de transportes públicos, em que o pagamento é feito por meio de aproximação.

O projeto tem como objetivo, como já dito, modernizar e agilizar o pagamento das tarifas na entrada dos ônibus, assim como trazer maior segurança evitando a cobrança das viagens em dinheiro. O projeto também tem como finalidade testar a adesão e aceitação do novo método de pagamento.

Essa nova forma de cobrança/pagamento será mais uma alternativa para cobrança das passagens de ônibus na cidade de Cabo Frio.

Esta proposta trás um grande avanço no sistema de transporte público, visando aperfeiçoar ainda mais o pagamento das passagens e facilitar a vida do usuário. Assim com o avanço das tecnologias e alternativas digitais de pagamento, as pessoas tendem a utilizar cada vez menos o pagamento em dinheiro.

Por todo o exposto, solicito a apreciação desta proposta em tela e sua aprovação.